

LEI MUNICIPAL Nº 4699, DE 17/11/2020
PROJETO DE LEI Nº 5065, DE 16/11/2020

**"DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL A SER CONSTRUÍDO
NO BAIRRO SANTA TEREZA DE CAMPO MUNICIPAL DE
FUTEBOL JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ZÉ TARZÃ".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o campo de futebol a ser construído no bairro Santa Tereza entre as ruas Júlio Símaro e João Felipe de Carvalho de “ Campo Municipal de Futebol José Gonçalves de Oliveira - Zé Tarzã, àquele que tanto representou ao esporte Paraisense, sendo ídolo da Associação Atlética Paraisense, Clube Operário e Industrial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de novembro de 2020.

AUTOR: VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE
SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE
RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE